MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios

DIÁRIO ELETRÔNICO MPDFT

Edição n.º 2.372, 26 de janeiro de 2023.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR
Procurador-Geral de Justiça

SELMA LEITE DO NASCIMENTO SAUERBRONN DE SOUZA
Vice-Procuradora-Geral de Justiça Jurídico-Administrativa

ANTÔNIO MARCOS DEZAN
Vice-Procurador-Geral de Justiça Institucional

LIBANIO ALVES RODRIGUES
Ouvidor

NELSON FARACO DE FREITAS
Corregedor-Geral

NÍSIO EDMUNDO TOSTES RIBEIRO FILHO
Chefe de Gabinete da PGJ

WAGNER DE CASTRO ARAÚJO
Secretário-Geral

MP DFT
Ministério Público
do Distrito Federal
e Territórios

Endereço: Eixo Monumental, Praça do Buriti, Lote 2, Sede do MPDFT, Brasília-DF - CEP 70.091-900.
Horário de funcionamento para atendimento ao público externo: em dias úteis, das 12h às 18h
Telefones: (61) 3343-9500 - Plantão (sábados, domingos e feriados): (61) 3214-4444 | 3103-6217 | 3103-6219

MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 53, DE 19 DE JANEIRO DE 2023

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o teor do Processo SEI nº 19.04.3197.0002199/2023-07,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, a contar de 1º de janeiro de 2023, JOSE VALDENOR QUEIROZ JUNIOR, matrícula 370-0, Procurador de Justiça do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, da função de confiança de Corregedor-Geral, código FC-01 (55000022).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR

Diário Eletrônico do MPDFT.Edição n.º 2.372, 26 de janeiro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR**, **Procurador-Geral de Justiça**, em 20/01/2023, às 14:25, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0124147** e o código CRC **71C9E344**.

19.04.3197.0002199/2023-07

MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 56, DE 20 DE JANEIRO DE 2023

Designa o Promotor de Justiça adjunto RAFAEL LEANDRO ARANTES RIBEIRO para oficiar, no dia 7 de fevereiro de 2023, em sessão plenária do Tribunal do Júri do Gama.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o que consta no Processo SEI Nº 19.04.3756.0002594/2023-66,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Promotor de Justiça adjunto RAFAEL LEANDRO ARANTES RIBEIRO para oficiar, em 7 de fevereiro de 2023, na Sessão Plenária do Tribunal do Júri do Gama referente ao Processo nº 0710959-73.2021.8.07.0004.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR

Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR**, **Procurador-Geral de Justiça**, em 23/01/2023, às 12:34, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0125394** e o código CRC **6AE19E09**.

19.04.3756.0002594/2023-66

Diário Eletrônico do MPDFT.Edição n.º 2.372, 26 de janeiro de 2023.

MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 57, DE 20 DE JANEIRO DE 2023

Concede a compensação, por meio de folga, aos membros que atuaram no mutirão das audiências de custódia nos dias 13 a 15 de janeiro de 2023.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO a Intervenção Federal no Distrito Federal, decretada pelo Decreto Presidencial nº 11.377, de 8 de janeiro de 2023, com o objetivo de pôr termo ao grave comprometimento da ordem pública;

CONSIDERANDO a Portaria PGR/MPF nº 21, de 10 de janeiro de 2023;

CONSIDERANDO o teor do Processo SEI nº 19.04.3756.0001063/2023-81;

CONSIDERANDO a Portaria PGJ nº 31, de 12 de janeiro de 2023;

CONSIDERANDO a Portaria PGJ nº 34, de 14 de janeiro de 2023; e

CONSIDERANDO a Portaria PGJ nº 43, de 17 de janeiro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a compensação, por meio de folga, aos membros do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios que oficiaram no mutirão de audiências de custódia, no período de 13 a 17 de janeiro de 2023, de acordo com o que consta a seguir:

I – ALESSANDRA CAMPOS MORATO;

II – ANDERSON PEREIRA DE ANDRADE;

III – ANNA CAROLINA SILVA;

IV – BRENDA AÍSSA MARTINS HENRIQUE;

V – CARLO GIACOMELLI CORVELLO;

VI – FÁBIO BARROS DE MATOS;

VII – GABRIEL FRANÇA SANTOS DE OLIVEIRA;

VIII – GABRIEL MENDES CAMARGOS;

IX – KARINE BORGES GOULART;

X – LEONARDO OTREIRA;

Diário Eletrônico do MPDFT.Edição n.º 2.372, 26 de janeiro de 2023.

XI – MARCELLO SCHWARTZMAN;

XII – MARCO TÚLIO DO PRADO E PAULO;

XIII – MILTON DE CARLOS JÚNIOR;

XIV – POLYANNA SILVARES DE MORAES DIAS;

XV – RENATO CARDOSO BEZERRA FILHO;

XVI – VALÉRIA MARQUES DOS SANTOS; e

XVII – YARA MACIEL CAMELO.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR

Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR**, **Procurador-Geral de Justiça**, em 25/01/2023, às 10:30, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0127212** e o código CRC **63131210**.

19.04.3756.0001063/2023-81

Diário Eletrônico do MPDFT.Edição n.º 2.372, 26 de janeiro de 2023.

MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 58, DE 20 DE JANEIRO DE 2023

Concede a compensação, por meio de folga, aos membros que atuaram no NAC no mutirão das audiências de custódia, nos dias 11 e 17 de janeiro de 2023.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO a Intervenção Federal no Distrito Federal, decretada pelo Decreto Presidencial nº 11.377, de 8 de janeiro de 2023, com o objetivo de pôr termo ao grave comprometimento da ordem pública;

CONSIDERANDO a Portaria PGR/MPF nº 21, de 10 de janeiro de 2023;

CONSIDERANDO o teor do Processo SEI nº 19.04.3756.0001063/2023-81;

CONSIDERANDO a Portaria PGJ nº 881, de 21 de dezembro de 2022;

CONSIDERANDO a Portaria PGJ nº 882, de 21 de dezembro de 2022;

CONSIDERANDO a Portaria PGJ nº 889, de 28 de dezembro de 2022; e

CONSIDERANDO a Portaria PGJ nº 32, de 13 de janeiro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a compensação, por meio de folga, aos membros do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios que oficiaram no mutirão de audiências de custódia, nos dias 11 e 17 de janeiro de 2023, de acordo com o que consta a seguir:

I – CLAUDIO HENRIQUE PORTELA DO REGO;

II – JULLYER GADIOLI MILANEZ;

II – KARINE BORGES GOULART;

III – MILTON DE CARLOS JÚNIOR; e

IV – THIAGO GOMIDE ALVES.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Diário Eletrônico do MPDFT.Edição n.º 2.372, 26 de janeiro de 2023.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR

Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR**, **Procurador-Geral de Justiça**, em 25/01/2023, às 10:30, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0127215** e o código CRC **81CBFFB6**.

19.04.3756.0001063/2023-81

Diário Eletrônico do MPDFT.Edição n.º 2.372, 26 de janeiro de 2023.

MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 59, DE 23 DE JANEIRO DE 2023

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o que consta no Processo SEI nº 19.04.5017.0013391/2022-35,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora LEILA DUARTE LIMA, matrícula nº 5148-9, para exercer o encargo de gestora do Termo de Acordo Cooperação nº 2/2023, firmado entre o Tribunal de Justiça do distrito Federal e dos Territórios – TJDFT e o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios – MPDFT, o qual tem por objeto o estabelecimento de parceria, de forma integrada, entre as duas instituições para a execução de projetos, eventos ou ações de interesse comum, ligados à prevenção de litígios, à promoção de estratégias de desjudicialização, ao monitoramento e gestão de demandas repetitivas e precedentes, bem como ao fomento da resolução consensual das controvérsias.

Parágrafo único. A servidora PATRÍCIA KELLIS CAMARGOS VALERIANO, matrícula nº 1842-2, exercerá o encargo de gestora substituta do Termo em epígrafe.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR

Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR**, **Procurador-Geral de Justiça**, em 25/01/2023, às 10:24, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0127485** e o código CRC **FD8DF645**.

19.04.5017.0013391/2022-35

Diário Eletrônico do MPDFT.Edição n.º 2.372, 26 de janeiro de 2023.

MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 60, DE 23 DE JANEIRO DE 2023

Designa Promotorias de Justiça de Apoio Operacional do Distrito Federal para o período de 1º de fevereiro de 2023 a 31 de janeiro de 2024 e dá outras providências.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993;

CONSIDERANDO o disposto no art. 76-B, da Resolução nº 205, de 25 de setembro de 2015, do Conselho Superior do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios; e

CONSIDERANDO o que consta no Processo SEI nº 19.04.3756.0002878/2023-61,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a 1ª, a 2ª e a 16ª Promotorias de Justiça de Apoio Operacional do Distrito Federal para oficiarem, no período de 1º de fevereiro de 2023 a 31 de janeiro de 2024, perante o Núcleo de Direitos Humanos – NDH.

Parágrafo único. O membro a ser designado como substituto será o mais antigo que manifestar interesse, observada a alternância das designações, aferido sucessivamente dentre os seguintes grupos:

I – membro mais antigo do Núcleo de Direitos Humanos que manifestar interesse; e

II – membro mais antigo que manifestar interesse, com atuação em ofícios nas demais unidades.

Art. 2º Designar a 3ª e a 4ª Promotorias de Justiça de Apoio Operacional do Distrito Federal para oficiarem, no período de 1º de fevereiro de 2023 a 31 de janeiro de 2024, perante o Núcleo de Controle de Fiscalização do Sistema Prisional – NUPRI.

Parágrafo único. O membro a ser designado como substituto será o mais antigo que manifestar interesse, observada a alternância das designações, aferido sucessivamente dentre os seguintes grupos:

I – membro mais antigo do Núcleo de Controle d Fiscalização do Sistema Prisional que manifestar interesse; e

II – membro mais antigo que manifestar interesse, com atuação em ofícios nas demais unidades.

Diário Eletrônico do MPDFT.Edição n.º 2.372, 26 de janeiro de 2023.

Art. 3º Designar a 5ª, a 6ª e a 7ª Promotorias de Justiça de Apoio Operacional do Distrito Federal para oficiarem, no período de 1º de fevereiro de 2023 a 31 de janeiro de 2024, perante o Núcleo de Investigação Criminal e Controle Externo da Atividade Policial – NCAP.

Parágrafo único. O membro a ser designado como substituto será o mais antigo que manifestar interesse, observada a alternância das designações, aferido sucessivamente dentre os seguintes grupos:

I – membro mais antigo do Núcleo de Investigação Criminal e Controle Externo da Atividade Policial que manifestar interesse; e

II – membro mais antigo que manifestar interesse, com atuação em ofícios nas demais unidades.

Art. 4º Designar a 8ª e a 9ª Promotorias de Justiça de Apoio Operacional do Distrito Federal para oficiarem, no período de 1º de fevereiro de 2023 a 31 de janeiro de 2024, perante o Centro de Produção, Análise, Difusão e Segurança da Informação – CI.

Parágrafo único. O membro a ser designado como substituto será o mais antigo que manifestar interesse, observada a alternância das designações, aferido sucessivamente dentre os seguintes grupos:

I – membro mais antigo do Centro de Produção, Análise, Difusão e Segurança da Informação que manifestar interesse; e

II – membro mais antigo que manifestar interesse, com atuação em ofícios nas demais unidades.

Art. 5º Designar, no período de 1º de fevereiro de 2023 a 31 de janeiro de 2024, a 10ª Promotoria de Justiça de Apoio Operacional do Distrito Federal para oficiar em feitos e audiências junto à 1ª e à 2ª Varas de Precatórias do Distrito Federal, respectivamente.

Parágrafo único. O membro a ser designado como substituto será o mais antigo que manifestar interesse, observada a alternância das designações.

Art. 6º Designar, no período de 1º de fevereiro de 2023 a 31 de janeiro de 2024, a 11ª e a 51ª Promotorias de Justiça de Apoio Operacional do Distrito Federal para oficiarem nos feitos e audiências junto às Varas Criminais de Ceilândia.

Parágrafo único. O membro a ser designado como substituto será o mais antigo que manifestar interesse, observada a alternância das designações, aferido sucessivamente dentre os seguintes grupos:

I - membros com atuação perante as Varas Criminais de Ceilândia;

II - membros com atuação em ofícios de outra especialidade na Unidade de Ceilândia; e

III - membros com atuação em ofícios nas demais unidades.

Art. 7º Designar, no período de 1º de fevereiro de 2023 a 31 de janeiro de 2024, a 12ª, a 13ª e a 14ª Promotorias de Justiça de Apoio Operacional do Distrito Federal para oficiarem em feitos e audiências junto ao Núcleo de Audiência de Custódia.

Parágrafo único. O membro a ser designado como substituto será o mais antigo que manifestar interesse, observada a alternância das designações.

Art. 8º Designar, no período de 1º de fevereiro de 2023 a 31 de janeiro de 2024, a 17ª e a 19ª Promotorias de Justiça de Apoio Operacional do Distrito Federal para oficiarem em feitos e audiências junto às 1ª e 2ª Turmas Recursais dos Juizados Especiais do Distrito Federal e à Turma de Uniformização, respectivamente.

Parágrafo único. O membro a ser designado como substituto será o mais antigo que manifestar interesse, observada a alternância das designações.

Art. 9º Designar a 18ª Promotoria de Justiça de Apoio Operacional do Distrito Federal para oficiar, no período de 1º de fevereiro de 2023 a 31 de janeiro de 2024, perante o Núcleo do Tribunal do Júri e de Defesa da Vida – NTJDV.

Diário Eletrônico do MPDFT.Edição n.º 2.372, 26 de janeiro de 2023.

Parágrafo único. O membro a ser designado como substituto será o mais antigo que manifestar interesse, observada a alternância das designações, aferido sucessivamente dentre os seguintes grupos:

I – membro mais antigo do Núcleo do Tribunal do Júri e de Defesa da Vida que manifestar interesse; e

II – membro mais antigo que manifestar interesse, com atuação em ofícios nas demais unidades.

Art. 10. Designar a 20ª e a 45ª Promotorias de Justiça de Apoio Operacional do Distrito Federal para oficiarem, no período de 1º de fevereiro de 2023 a 31 de janeiro de 2024, nos feitos e audiências das Varas de Entorpecentes do Distrito Federal.

Parágrafo único. O membro a ser designado como substituto será o mais antigo que manifestar interesse, observada a alternância das designações, aferido sucessivamente dentre os seguintes grupos:

I - membros com atuação perante a Vara de Entorpecentes do Distrito Federal;

II - membros com atuação em ofícios de outra especialidade na Unidade de Brasília I; e

III - membros com atuação em ofícios nas demais unidades.

Art. 11. Designar a 21ª Promotoria de Justiça de Apoio Operacional do Distrito Federal para oficiar, no período de 1º de fevereiro de 2023 a 31 de janeiro de 2024, nos feitos, audiências, ações e investigações referentes a crimes com elevada lesividade social que envolvam facções criminosas em todo o Distrito Federal, excluídos os delitos praticados isoladamente por faccionados.

§ 1º A remessa de feitos ao ofício por outras unidades observará, no que couber, o disposto no art. 21 da Portaria Normativa PGJ nº 274, de 24 de setembro de 2013.

§ 2º O membro a ser designado como substituto será o mais antigo que manifestar interesse, observada a alternância das designações, aferido sucessivamente dentre os seguintes grupos:

I – membros que integrem o Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado – GAECO e o Núcleo de Controle e Fiscalização do Sistema Prisional – NUPRI; e

II – membros com atuação em ofícios nas demais unidades.

Art. 12. Designar, no período de 1º de fevereiro de 2023 a 31 de janeiro de 2024, a 22ª Promotoria de Justiça de Apoio Operacional do Distrito Federal para oficiar nos feitos e audiências junto à Vara Cível e à Vara de Família e de Órfãos e Sucessões do Riacho Fundo.

Parágrafo único. O membro a ser designado como substituto será o mais antigo que manifestar interesse, observada a alternância das designações, aferido sucessivamente dentre os seguintes grupos:

I - membros com atuação perante a Vara Cível e a Vara de Família e de Órfãos e Sucessões do Riacho Fundo;

II - membros com atuação em ofícios de outra especialidade na Unidade do Riacho Fundo;

III - membro com atuação nos demais ofícios da Coordenadoria Regional de Brasília II; e

IV - membros com atuação em ofícios nas demais unidades.

Art. 13. Designar, no período de 1º de fevereiro de 2023 a 31 de janeiro de 2024, a 23ª Promotoria de Justiça de Apoio Operacional do Distrito Federal para oficiar em feitos e audiências junto ao Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher de Taguatinga.

Parágrafo único. O membro a ser designado como substituto será o mais antigo que manifestar interesse, observada a alternância das designações, aferido sucessivamente dentre os seguintes grupos:

I - membros com atuação perante o Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher de Taguatinga;

II - membros com atuação em ofícios de outra especialidade na Unidade de Taguatinga;e

Diário Eletrônico do MPDFT.Edição n.º 2.372, 26 de janeiro de 2023.

III - membros com atuação em ofícios nas demais unidades.

Art. 14. Designar, no período de 1º de fevereiro de 2023 a 31 de janeiro de 2024, a 24ª Promotoria de Justiça de Apoio Operacional do Distrito Federal para oficiar em feitos e audiências junto ao Juizado Especial Cível e Criminal e Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher do Itapoã.

Parágrafo único. O membro a ser designado como substituto será o mais antigo que manifestar interesse, observada a alternância das designações, aferido sucessivamente dentre os seguintes grupos:

I - membros com atuação perante o Juizado Especial Cível e Criminal do Paranoá e o Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher do Paranoá;

II - membros com atuação em ofícios de outra especialidade na Unidade do Paranoá; e

III - membros com atuação em ofícios nas demais unidades.

Art. 15. Designar, no período de 1º de fevereiro de 2023 a 31 de janeiro de 2024, a 25ª Promotoria de Justiça de Apoio Operacional do Distrito Federal para oficiar em feitos e audiências junto aos Juizados Especiais Criminais de Sobradinho e ao Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher de Sobradinho.

Parágrafo único. O membro a ser designado como substituto será o mais antigo que manifestar interesse, observada a alternância das designações, aferido sucessivamente dentre os seguintes grupos:

I - membros com atuação perante os Juizados Especiais Cíveis e Criminais de Sobradinho e o Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher de Sobradinho;

II - membros com atuação em ofícios de outra especialidade na Unidade de Sobradinho; e

III - membros com atuação em ofícios nas demais unidades.

Art. 16. Designar, no período de 1º de fevereiro de 2023 a 31 de janeiro de 2024, a 26ª e a 43ª Promotorias de Justiça de Apoio Operacional do Distrito Federal para oficiarem perante o Núcleo Especial de Combate aos Crimes Cibernéticos (NCyber).

Parágrafo único. O membro a ser designado como substituto será o mais antigo que manifestar interesse, observada a alternância das designações, aferido sucessivamente dentre os seguintes grupos:

I – membro mais antigo do NCyber que manifestar interesse; e

II – membro mais antigo que manifestar interesse, com atuação em ofícios nas demais unidades.

Art. 17. Designar, no período de 1º de fevereiro de 2023 a 31 de janeiro de 2024, a 27ª Promotoria de Justiça de Apoio Operacional do Distrito Federal para oficiar em feitos e audiências junto aos Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher de Brasília.

Parágrafo único. O membro a ser designado como substituto será o mais antigo que manifestar interesse, observada a alternância das designações, aferido sucessivamente dentre os seguintes grupos:

I - membros com atuação perante os Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher de Brasília;

II - membros com atuação nos demais ofícios da Coordenadoria Regional de Brasília II;

III - membros com atuação nos demais ofícios da Unidade de Brasília; e

IV - membros com atuação em ofícios nas demais unidades.

Art. 18. Designar, no período de 1º de fevereiro de 2023 a 31 de janeiro de 2024, a 28º Promotoria de Justiça de Apoio Operacional do Distrito Federal para oficiar em feitos e audiências junto às Varas Cíveis, de Família e de Órfãos e Sucessões de Santa Maria.

Parágrafo único. O membro a ser designado como substituto será o mais antigo que manifestar interesse, observada a alternância das designações, aferido sucessivamente dentre os seguintes

Diário Eletrônico do MPDFT.Edição n.º 2.372, 26 de janeiro de 2023.

grupos:

I - membros com atuação perante as Varas Cíveis, de Família e de Órfãos e Sucessões de Santa Maria;

II - membros com atuação em ofícios de outra especialidade na Unidade de Santa Maria; e

III - membros com atuação em ofícios nas demais unidades.

Art. 19. Designar, no período de 1º de fevereiro de 2023 a 31 de janeiro de 2024, a 29ª Promotoria de Justiça de Apoio Operacional do Distrito Federal para oficiar em feitos e audiências junto ao Juizado Especial Cível e Criminal de São Sebastião e ao Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher de São Sebastião.

Parágrafo único. O membro a ser designado como substituto será o mais antigo que manifestar interesse, observada a alternância das designações, aferido sucessivamente dentre os seguintes grupos:

I - membros com atuação perante o Juizado Especial Cível e Criminal de São Sebastião e o Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher de São Sebastião;

II - membros com atuação em ofícios de outra especialidade na Unidade de São Sebastião; e

III - membros com atuação em ofícios nas demais unidades.

Art. 20. Designar, no período de 1º de fevereiro de 2023 a 31 de janeiro de 2024, a 30ª Promotoria de Justiça de Apoio Operacional do Distrito Federal para oficiar em feitos e audiências junto a Vara Cível, de Família e de Órfãos e Sucessões do Recanto das Emas.

Parágrafo único. O membro a ser designado como substituto será o mais antigo que manifestar interesse, observada a alternância as designações, aferido sucessivamente dentre os seguintes grupos:

I - membros com atuação perante a Vara Cível, de Família e de Órfãos e Sucessões do Recanto das Emas;

II - membros com atuação em ofícios de outra especialidade na Unidade de Recanto das Emas; e

III - membros com atuação em ofícios nas demais unidades.

Art. 21. Designar, no período de 1º de fevereiro de 2023 a 31 de janeiro de 2024, a 31ª Promotoria de Justiça de Apoio Operacional do Distrito Federal para oficiar nos feitos e audiências junto às Varas Cíveis e junto às Varas de Família e de Órfãos e Sucessões de Águas Claras.

Parágrafo único. O membro a ser designado como substituto será o mais antigo que manifestar interesse, observada a alternância das designações, aferido sucessivamente dentre os seguintes grupos:

I - membros com atuação perante as Varas Cíveis, de Família e de Órfãos e Sucessões de Águas Claras;

II - membros com atuação em ofícios de outra especialidade na Unidade de Águas Claras; e

III - membros com atuação em ofícios nas demais unidades.

Art. 22. Designar, no período de 1º de fevereiro de 2023 a 31 de janeiro de 2024, a 32ª Promotoria de Justiça de Apoio Operacional do Distrito Federal para oficiar nos feitos e audiências junto à Vara de Família, Órfãos e Sucessões e junto às Varas Cíveis de Taguatinga.

Parágrafo único. O membro a ser designado como substituto será o mais antigo que manifestar interesse, observada a alternância das designações, aferido sucessivamente dentre os seguintes grupos:

I - membros com atuação perante as Varas Cíveis, de Família e de Órfãos e Sucessões de Taguatinga;

II - membros com atuação em ofícios de outra especialidade na Unidade de Taguatinga; e

III - membros com atuação em ofícios nas demais unidades.

Diário Eletrônico do MPDFT.Edição n.º 2.372, 26 de janeiro de 2023.

Art. 23. Designar, no período de 1º de fevereiro de 2023 a 31 de janeiro de 2024, a 33ª Promotoria de Justiça de Apoio Operacional do Distrito Federal para oficiar em feitos e audiências junto ao Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher e dos Juizados Especiais Criminais de Samambaia.

Parágrafo único. O membro a ser designado como substituto será o mais antigo que manifestar interesse, observada a alternância das designações, aferido sucessivamente dentre os seguintes grupos:

I – membros com atuação perante os Juizados Especiais Criminais e Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher de Samambaia; e

II – membros com atuação em ofícios de outra especialidade na unidade de Samambaia;

Art. 24. Designar as 34ª, a 35ª, a 36ª, a 37ª, a 38ª, a 39ª e a 40ª Promotorias de Justiça de Apoio Operacional do Distrito Federal para oficiarem, no período de 1º de fevereiro de 2023 a 31 de janeiro de 2024, perante o Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado – GAECO.

Parágrafo único. O membro a ser designado como substituto será o mais antigo que manifestar interesse, observada a alternância das designações, aferido sucessivamente dentre os seguintes grupos:

I – membro mais antigo do Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado que manifestar interesse; e

II – membro mais antigo que manifestar interesse, com atuação em ofícios nas demais unidades.

Art. 25. Designar, no período de 1º de fevereiro de 2023 a 31 de janeiro de 2024, a 41ª Promotoria de Justiça de Apoio Operacional do Distrito Federal para oficiar no feitos, audiências e sessões da Vara Criminal e do Tribunal do Júri do Guará.

Parágrafo único. O membro a ser designado como substituto será o mais antigo que manifestar interesse, observada a alternância das designações, aferido sucessivamente dentre os seguintes grupos:

I - membros com atuação perante a Vara Criminal e do Tribunal do Júri do Guará;

II - membros com atuação em ofícios de outra especialidade na Unidade do Guará;

III - membro com atuação nos demais ofícios da Coordenadoria Regional de Brasília II; e

IV - membros com atuação em ofícios nas demais unidades.

Art. 26. Designar, no período de 1º de fevereiro de 2023 a 31 de janeiro de 2024, a 42ª Promotoria de Justiça de Apoio Operacional do Distrito Federal para oficiar nos feitos e audiências junto às Varas Criminais e do Tribunal do Júri de Águas Claras.

Parágrafo único. O membro a ser designado como substituto será o mais antigo que manifestar interesse, observada a alternância das designações, aferido sucessivamente dentre os seguintes grupos:

I - membros com atuação perante as Varas Criminais e do Tribunal do Júri de Águas Claras;

II - membros com atuação em ofícios de outra especialidade na Unidade de Águas Claras; e

III - membros com atuação em ofícios nas demais unidades.

Art. 27. Designar, no período de 1º de fevereiro de 2023 a 31 de janeiro de 2024, a 44ª Promotoria de Justiça de Apoio Operacional do Distrito Federal para oficiar nos feitos e audiências das Varas de Execuções Penais do Distrito Federal.

Parágrafo único. O membro a ser designado como substituto será o mais antigo que manifestar interesse, observada a alternância das designações, aferido sucessivamente dentre os seguintes grupos:

I - membros com atuação perante a Vara de Execuções Penais do Distrito Federal;

II - membros com atuação em ofícios de outra especialidade na Unidade de Brasília I; e

Diário Eletrônico do MPDFT.Edição n.º 2.372, 26 de janeiro de 2023.

III - membros com atuação em ofícios nas demais unidades.

Art. 28. Designar, no período de 1º de fevereiro de 2023 a 31 de janeiro de 2024, a 46ª Promotoria de Justiça de Apoio Operacional do Distrito Federal para oficiar, na qualidade de custos legis, nos feitos da Vara do Meio Ambiente, Desenvolvimento Urbano e Fundiário do Distrito Federal, nos feitos da Vara Previdenciária do Distrito Federal e nos feitos da matéria educação, de competência da Vara da Fazenda Pública.

§1º O Aviso de Substituição Cumulativa ficará sob a responsabilidade da Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Brasília I.

§2º O membro a ser designado como substituto será o mais antigo que manifestar interesse, observada a alternância das designações.

Art. 29. Designar, no período de 1º de fevereiro de 2023 a 31 de janeiro de 2024, a 47ª Promotoria de Justiça de Apoio Operacional do Distrito Federal para oficiar em feitos, audiências e sessões junto à Vara Criminal e Tribunal do Júri de São Sebastião.

Parágrafo único. O membro a ser designado como substituto será o mais antigo que manifestar interesse, observada a alternância das designações, aferido sucessivamente dentre os seguintes grupos:

I - membros com atuação perante a Vara Criminal e Tribunal do Júri de São Sebastião;

II - membros com atuação em ofícios de outra especialidade na Unidade de São Sebastião; e

III - membros com atuação em ofícios nas demais unidades.

Art. 30. Designar, no período de 1º de fevereiro de 2023 a 31 de janeiro de 2024, a 48ª Promotoria de Justiça de Apoio Operacional do Distrito Federal para oficiar perante a Unidade Especial de Cryptoativos – Crypto.

Parágrafo único. O membro a ser designado como substituto será o mais antigo que manifestar interesse, observada a alternância das designações, aferido sucessivamente dentre os seguintes grupos:

I – membro mais antigo da Crypto que manifestar interesse; e

II – membro mais antigo que manifestar interesse, com atuação em ofícios nas demais unidades.

Art. 31. Designar, no período de 1º de fevereiro de 2023 a 31 de janeiro de 2024, a 49ª Promotoria de Justiça de Apoio Operacional do Distrito Federal para oficiar nos feitos e audiências das Promotorias de Justiça Especiais Criminais e de Defesa da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar de Planaltina.

Parágrafo único. O membro a ser designado como substituto será o mais antigo que manifestar interesse, observada a alternância das designações, aferido sucessivamente dentre os seguintes grupos:

I – membros com atuação perante os Juizados Especiais Criminais e os Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher de Planaltina;

II – membros com atuação em ofícios de outra especialidade na Unidade de Planaltina; e

III – membros com atuação em ofícios nas demais unidades.

Art. 32. Designar, no período de 1º de fevereiro de 2023 a 31 de janeiro de 2024, a 50ª Promotoria de Justiça de Apoio Operacional do Distrito Federal para oficiar junto ao Núcleo de Apoio ao Atendimento Integrado ao Adolescente em Conflito com a Lei – NAIJUD, especialmente para a oitiva de adolescentes apreendidos e seus familiares, bem como para a manifestação fundamentada sobre internação provisória ou liberação e oferecimento de representação ou concessão de remissão extrajudicial, cumulativamente ou não com medidas socioeducativas.

Parágrafo único. O membro a ser designado como substituto será o mais antigo que manifestar interesse, observada a alternância das designações, aferido sucessivamente dentre os seguintes grupos:

I - membros com atuação nas Promotorias de Justiça Infracionais;

Diário Eletrônico do MPDFT.Edição n.º 2.372, 26 de janeiro de 2023.

II - membros com atuação em ofícios de outra especialidade na Unidade da Infância, da Juventude e da Educação; e

III - membros com atuação em ofícios nas demais unidades.

Art. 33. Designar, no período de 1º de fevereiro de 2023 a 31 de janeiro de 2024, a 52ª Promotoria de Justiça de Apoio Operacional do Distrito Federal para oficiar perante o Núcleo de Atenção às Vítimas – NUAV.

Parágrafo único. O membro a ser designado como substituto será o mais antigo que manifestar interesse, observada a alternância das designações, aferido sucessivamente dentre os seguintes grupos:

I – membro mais antigo do Núcleo de Atenção às Vítimas que manifestar interesse; e

II – membro mais antigo que manifestar interesse, com atuação em ofícios nas demais unidades.

Art. 34. Revogar a Portaria PGJ nº 512, de 3 e agosto de 2022.

Art. 35. Esta Portaria entra em vigor em 1º de fevereiro de 2023.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR

Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR**, **Procurador-Geral de Justiça**, em 25/01/2023, às 10:45, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0127513** e o código CRC **487401C9**.

19.04.3756.0002878/2023-61

Diário Eletrônico do MPDFT.Edição n.º 2.372, 26 de janeiro de 2023.

MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 61, DE 23 DE JANEIRO DE 2023

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o teor do Processo SEI nº 19.04.3572.0002294/2023-62,

RESOLVE:

Art. 1º Designar RODRIGO DE OLIVEIRA MACHADO, matrícula 10119-2, Promotor de Justiça adjunto do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, para exercer a função de confiança de Coordenador Administrativo da Coordenadoria das Promotorias de Justiça de São Sebastião, código FC-03 (88001034), dispensando, em consequência, THAISE OLIVEIRA DEZEN, matrícula 10113-3.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR

Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR**, **Procurador-Geral de Justiça**, em 25/01/2023, às 10:23, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0127631** e o código CRC **2E7728DA**.

19.04.3572.0002294/2023-62

Diário Eletrônico do MPDFT.Edição n.º 2.372, 26 de janeiro de 2023.

MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 62, DE 23 DE JANEIRO DE 2023

Remove e lota, a pedido singular, Promotores de Justiça e Promotores de Justiça adjuntos do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, a partir de 1º de fevereiro de 2023.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar n° 75, de 20 de maio de 1993, art. 159, inciso XX,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução CSMPDFT n.º 52, de 13 de agosto de 2004, que regulamenta o art. 212 da Lei Complementar nº 75/93, que trata da remoção a pedido singular;

CONSIDERANDO o disposto no art. 78 da Res. CSMPDFT nº 205, de 25 de setembro de 2015, que dispõe que a lotação decorrente dos resultados dos Avisos de Remoção será efetivada a partir do dia 1º de fevereiro, para os avisos publicados entre agosto e janeiro;

CONSIDERANDO o resultado do Aviso de Remoção Global de Promotoria nº 3, de 24 de novembro de 2022 (Processo SEI nº 19.04.3146.0010413/2022-60); e

CONSIDERANDO mensagem eletrônica do Dr. Marcello Schwartzman, recebida no e-mail da Chefia de Gabinete da Procuradoria-Geral de Justiça após o encerramento do Aviso de Remoção de Promotoria nº 3, de 24 de novembro de 2022, solicitando sua titularização na 6ª Promotoria de Justiça de Apoio Operacional do Distrito Federal,

RESOLVE:

Art. 1º Remover, a pedido singular, a partir de 1º de fevereiro de 2023, o Promotor de Justiça GERALDO MARIANO MACHADO ALVES DE MACEDO da 2ª Promotoria de Justiça Especial Criminal e de Defesa da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar do Guará para a 6ª Promotoria de Justiça Criminal de Brasília.

Art. 2º Remover, a pedido singular, a partir de 1º de fevereiro de 2023, o Promotor de Justiça FÁBIO BARROS DE MATOS da 2ª Promotoria de Justiça de Defesa da Ordem Tributária para a 10ª Promotoria de Justiça Criminal de Brasília.

Art. 3º Remover, a pedido singular, a partir de 1º de fevereiro de 2023, a Promotora de Justiça CÁTIA GISELE MARTINS VERGARA da 4ª Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor do Distrito Federal para a 1ª Promotoria de Justiça de Registros Públicos do Distrito Federal.

Art. 4º Remover, a pedido singular, a partir de 1º de fevereiro de 2023, a Promotora de Justiça CARINA COSTA OLIVEIRA LEITE da 2ª Promotoria de Justiça Especial Criminal e de Defesa da

Diário Eletrônico do MPDFT.Edição n.º 2.372, 26 de janeiro de 2023.

Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar de São Sebastião para a 4ª Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público e Social do Distrito Federal.

Art. 5º Remover, a pedido singular, a partir de 1º de fevereiro de 2023, a Promotora de Justiça LÚCIA HELENA BARBOSA BRASILEIRO DOS PASSOS da 3ª Promotoria de Justiça Cível e de Defesa dos Direitos Individuais, Difusos e Coletivos da Infância e da Juventude do Distrito Federal para a Promotoria de Justiça da Pessoa Idosa do Distrito Federal.

Art. 6º Remover, a pedido singular, a partir de 1º de fevereiro de 2023, o Promotor de Justiça RICARDO ANTÔNIO DE SOUZA da 2ª Promotoria de Justiça do Tribunal do Júri e dos Delitos de Trânsito de Sobradinho para a 1ª Promotoria de Justiça do Tribunal do Júri de Brasília.

Art. 7º Remover, a pedido singular, a partir de 1º de fevereiro de 2023, o Promotor de Justiça adjunto DANILO BARBOSA SODRÉ DA MOTA da 17ª Promotoria de Justiça de Apoio Operacional do Distrito Federal para a 1ª Promotoria de Justiça do Tribunal do Júri de Ceilândia.

Art. 8º Remover, a pedido singular, a partir de 1º de fevereiro de 2023, o Promotor de Justiça HIGO NOBORO NISHIDA ARAKAKI da 8ª Promotoria de Justiça Criminal de Ceilândia para a 3ª Promotoria de Justiça Criminal de Ceilândia.

Art. 9º Remover, a pedido singular, a partir de 1º de fevereiro de 2023, o Promotor de Justiça JÚLIO AUGUSTO SOUZA da 1ª Promotoria de Justiça de Apoio Operacional do Distrito Federal para a 8ª Promotoria de Justiça Criminal.

Art. 10. Remover, a pedido singular, a partir de 1º de fevereiro de 2023, o Promotor de Justiça adjunto DANIEL PINHEIRO DE CARVALHO da 2ª Promotoria de Justiça de Apoio Operacional do Distrito Federal para a 1ª Promotoria de Justiça de Apoio Operacional do Distrito Federal.

Art. 11. Remover, a pedido singular, a partir de 1º de fevereiro de 2023, a Promotora de Justiça ALESSANDRA GABRIELLA BORGES PEREIRA LORENZO da 3ª Promotoria de Justiça Criminal de Ceilândia para a 2ª Promotoria de Justiça de Defesa da Ordem Tributária do Distrito Federal.

Art. 12. Remover, a pedido singular, a partir de 1º de fevereiro de 2023, o Promotor de Justiça adjunto FERNANDO JOSÉ SAKAYO DE OLIVEIRA da 15ª Promotoria de Justiça de Apoio Operacional do Distrito Federal para a 2ª Promotoria de Justiça de Apoio Operacional do Distrito Federal.

Art. 13. Remover, a pedido singular, a partir de 1º de fevereiro de 2023, a Promotora de Justiça KARINA SOARES ROCHA da 6ª Promotoria de Justiça de Execuções Penais do Distrito Federal para a 3ª Promotoria de Justiça Cível e de Defesa dos Direitos Individuais, Difusos e Coletivos da Infância e da Juventude do Distrito Federal.

Art. 14. Remover, a pedido singular, a partir de 1º de fevereiro de 2023, o Promotor de Justiça LEONARDO JUBÉ DE MOURA da 1ª Promotoria de Justiça do Tribunal do Júri de Brasília para a 4ª Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor do Distrito Federal.

Art. 15. Remover, a pedido singular, a partir de 1º de fevereiro de 2023, a Promotora de Justiça RAQUEL TIVERON da 1ª Promotoria de Justiça Criminal de Sobradinho para a 6ª Promotoria de Justiça de Execuções Penais do Distrito Federal.

Art. 16. Remover, a pedido singular, a partir de 1º de fevereiro de 2023, o Promotor de Justiça LEONARDO CARNEIRO BRITTO da 4ª Promotoria de Justiça Especial Criminal e de Defesa da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar de Sobradinho para a 2ª Promotoria de Justiça Especial Criminal e de Defesa da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar do Guará.

Art. 17. Remover, a pedido singular, a partir de 1º de fevereiro de 2023, o Promotor de Justiça adjunto RODRIGO FOGAGNOLO MAURÍCIO da 4ª Promotoria de Justiça de Apoio Operacional do Distrito Federal para a 1ª Promotoria de Justiça Especial Criminal e de Defesa da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar de Planaltina.

Art. 18. Remover, a pedido singular, a partir de 1º de fevereiro de 2023, o Promotor de Justiça adjunto GILBERTO TELES COELHO da 1ª Promotoria de Justiça do Tribunal do Júri de Ceilândia para a 4ª Promotoria de Justiça Criminal e do Tribunal do Júri do Recanto das Emas.

Art. 19. Remover, a pedido singular, a partir de 1º de fevereiro de 2023, a Promotora de Justiça adjunta CRISTINA MACHADO BORGES LEAL da 26ª Promotoria de Justiça de Apoio

Diário Eletrônico do MPDFT.Edição n.º 2.372, 26 de janeiro de 2023.

Operacional do Distrito Federal para a 1ª Promotoria de Justiça Criminal e do Tribunal do Júri de Santa Maria.

Art. 20. Remover, a pedido singular, a partir de 1º de fevereiro de 2023, a Promotora de Justiça DANIELLE MARTINS SILVA da 1ª Promotoria de Justiça Especial Criminal e de Defesa da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar de Sobradinho para a 1ª Promotoria de Justiça Criminal de Sobradinho.

Art. 21. Remover, a pedido singular, a partir de 1º de fevereiro de 2023, o Promotor de Justiça adjunto LUIZ HUMBERTO ALVES DE OLIVEIRA da 4ª Promotoria de Justiça Criminal e do Tribunal do Júri do Recanto das Emas para a 1ª Promotoria de Justiça Especial Criminal e de Defesa da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar de Sobradinho.

Art. 22. Remover, a pedido singular, a partir de 1º de fevereiro de 2023, o Promotor de Justiça adjunto LUIZ FERNANDO GUIMARÃES DE ALMEIDA da 5ª Promotoria de Justiça do Tribunal do Júri de Ceilândia para a 2ª Promotoria de Justiça do Tribunal do Júri e dos Delitos de Trânsito de Sobradinho.

Art. 23. Remover, a pedido singular, a partir de 1º de fevereiro de 2023, o Promotor de Justiça adjunto CYRO VARGAS JATENE da 1ª Promotoria de Justiça Especial Criminal e de Defesa da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar de Planaltina para a 4ª Promotoria de Justiça Especial Criminal e de Defesa da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar de Sobradinho.

Art. 24. Remover, a pedido singular, a partir de 1º de fevereiro de 2023, o Promotor de Justiça adjunto LEONARDO OTREIRA da 1ª Promotoria de Justiça Criminal e do Tribunal do Júri de Santa Maria para a 2ª Promotoria de Justiça Especial Criminal e de Defesa da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar de São Sebastião.

Art. 25. Lotar, a pedido singular, a partir de 1º de fevereiro de 2023, o Promotor de Justiça adjunto CARLO GIACOMELLI CORVELLO na 5ª Promotoria de Justiça do Tribunal do Júri de Ceilândia.

Art. 26. Lotar, a pedido singular, a partir de 1º de fevereiro de 2023, o Promotor de Justiça adjunto LUCAS ULHOA SANTOS na 4ª Promotoria de Justiça de Apoio Operacional do Distrito Federal.

Art. 27. Lotar, a pedido singular, a partir de 1º de fevereiro de 2023, o Promotor de Justiça adjunto RENATO CARDOSO BEZERRA FILHO na 15ª Promotoria de Justiça de Apoio Operacional do Distrito Federal.

Art. 28. Lotar, a pedido singular, a partir de 1º de fevereiro de 2023, o Promotor de Justiça adjunto GABRIEL FRANÇA SANTOS DE OLIVEIRA na 17ª Promotoria de Justiça de Apoio Operacional do Distrito Federal.

Art. 29. Lotar, a pedido singular, a partir de 1º de fevereiro de 2023, a Promotora de Justiça adjunta ANNA CAROLINA SILVA na 26ª Promotoria de Justiça de Apoio Operacional do Distrito Federal.

Art. 30. Lotar, a pedido singular, a partir de 1º de fevereiro de 2023, o Promotor de Justiça adjunto MARCELLO SCHWARTZMAN na 6ª Promotoria de Justiça de Apoio Operacional do Distrito Federal.

Art. 31. Os membros ficarão responsáveis pelos feitos judiciais recebidos e extrajudiciais conclusos:

I – no ofício de origem até o penúltimo dia útil que anteceder a efetivação da remoção;

II – no ofício de destino no último dia útil que anteceder a efetivação da remoção.

Art. 32. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR

Diário Eletrônico do MPDFT.Edição n.º 2.372, 26 de janeiro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR**, **Procurador-Geral de Justiça**, em 25/01/2023, às 10:19, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0127855** e o código CRC **52D89686**.

19.04.3146.0010413/2022-60

Diário Eletrônico do MPDFT.Edição n.º 2.372, 26 de janeiro de 2023.

MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 63, DE 23 DE JANEIRO DE 2023

Remove e lota, a pedido singular, Procuradores de Justiça do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, a partir de 1º de fevereiro de 2023.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar n° 75, de 20 de maio de 1993, art. 159, inciso XX,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução CSMPDFT nº 52, de 13 de agosto de 2004, que regulamenta o art. 212 da Lei Complementar nº 75/93, que trata da remoção a pedido singular;

CONSIDERANDO o disposto no art. 78 da Res. CSMPDFT nº 205, de 25 de setembro de 2015, que dispõe que a lotação decorrente dos resultados dos Avisos de Remoção será efetivada a partir do dia 1º de fevereiro, para os avisos publicados entre agosto e janeiro; e

CONSIDERANDO o resultado do Aviso de Remoção Global de Procuradoria nº 3, de 24 de novembro de 2022 (Processo SEI Nº 19.04.3146.0010410/2022-44),

RESOLVE:

Art. 1º Remover, a pedido singular, a partir de 1º de fevereiro de 2023, a Procuradora de Justiça JULIANA POGGIALI GASPARONI E OLIVEIRA da 1ª Procuradoria de Justiça Cível do Distrito Federal para a 15ª Procuradoria de Justiça Criminal do Distrito Federal.

Art. 2º Remover, a pedido singular, a partir de 1º de fevereiro de 2023, a Procuradora de Justiça MARTA ALVES DA SILVA da 13ª Procuradoria de Justiça Criminal do Distrito Federal para a 9ª Procuradoria de Justiça Criminal Especializada do Grupo I do Distrito Federal.

Art. 3º Lotar, a pedido singular, a partir de 1º de fevereiro de 2023, a Procuradora de Justiça MAÉRCIA CORREIA DE MELLO na 16ª Procuradoria de Justiça Criminal do Distrito Federal.

Art. 4º Lotar, a pedido singular, a partir de 1º de fevereiro de 2023, o Procurador de Justiça BRUNO AMARAL MACHADO na 17ª Procuradoria de Justiça Criminal do Distrito Federal.

Art. 5º Lotar, a pedido singular, a partir de 1º de fevereiro de 2023, a Procuradora de Justiça MARYA OLÍMPIA RIBEIRO PACHECO na 18ª Procuradoria de Justiça Criminal do Distrito Federal.

Art. 6º Lotar, a pedido singular, a partir de 1º de fevereiro de 2023, a Procuradora de Justiça MÁRCIA PEREIRA DA ROCHA na 18ª Procuradoria de Justiça Cível do Distrito Federal.

Art. 7º Lotar, a pedido singular, a partir de 1º de fevereiro de 2023, o Procurador de Justiça IVALDO CARVALHO GONÇALVES LEMOS JÚNIOR na 19ª Procuradoria de Justiça Criminal do Distrito Federal.

Art. 8º Lotar, a pedido singular, a partir de 1º de fevereiro de 2023, o Procurador de Justiça NELSON FARACO DE FREITAS na 1ª Procuradoria de Justiça Cível do Distrito Federal.

Diário Eletrônico do MPDFT.Edição n.º 2.372, 26 de janeiro de 2023.

Art. 9º Lotar, a pedido singular, a partir de 1º de fevereiro de 2023, o Procurador de Justiça DICKEN WILLIAM LEMES SIVA na 13ª Procuradoria de Justiça Criminal do Distrito Federal.

Art. 10. Os membros ficarão responsáveis pelos feitos judiciais recebidos e extrajudiciais conclusos:

I – no ofício de origem até o penúltimo dia útil que anteceder a efetivação da remoção;

II – no ofício de destino no último dia útil que anteceder a efetivação da remoção.

Art. 11. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR

Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR**, **Procurador-Geral de Justiça**, em 25/01/2023, às 10:18, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0127907** e o código CRC **ADB0D232**.

19.04.3146.0010410/2022-44

Diário Eletrônico do MPDFT.Edição n.º 2.372, 26 de janeiro de 2023.

MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 64, DE 23 DE JANEIRO DE 2023

Designa Promotores de Justiça adjuntos para oficiarem em sessões plenárias de Tribunal do Júri.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o que consta no Processo SEI nº 19.04.5435.0002737/2023-23,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os Promotores de Justiça adjuntos ingressantes neste MPDFT para, como parte do Curso de Ingresso e Vitaliciamento de Membros, oficiarem conjuntamente com os Promotores de Justiça instrutores nas Sessões Plenárias do Tribunal do Júri, conforme relacionado abaixo:

Promotor de Justiça instrutor: BERNARDO DE URBANO RESENDE		
Promotor de Justiça adjunto ingressante: LUCAS VILELA DE FRANÇA FREITAS		
Nº do Processo	*Data*	*Circunscrição*
00043563920188070001	9/2/2023	Brasília
07004620920218070001	13/2/2023	Brasília

Promotor de Justiça instrutor: DANIEL BERNOULLI LUCENA DE OLIVEIRA
Promotora de Justiça adjunto ingressante: BRUNO BARBOSA MATIAS

Diário Eletrônico do MPDFT.Edição n.º 2.372, 26 de janeiro de 2023.

Nº do Processo	*Data*	*Circunscrição*
00018586320208070012	8/2/2023	Brasília
07069308620218070001	14/2/2023	Brasília

Promotor de Justiça instrutor: LEONARDO JUBÉ DE MOURA
Promotora de Justiça adjunta ingressante: MARIA AUGUSTA MARQUES DE ALMEIDA XAVIER

Nº do Processo	*Data*	*Circunscrição*
07073115120228070004	10/2/2023	Gama
00011757320188070019	15/2/2023	Recanto das Emas

Promotor de Justiça instrutor: MARCELLO OLIVEIRA MEDEIROS
Promotor de Justiça adjunto ingressante: DANILO MARTINI DE MORAES PONCIANO DE PAULA

Nº do Processo	*Data*	*Circunscrição*
07022842420218070004	15/2/2023	Gama
07069303820218070017	28/2/2023	Riacho Fundo

Promotora de Justiça instrutora: NATÁLIA MAGALHÃES WANDERLEI
Promotora de Justiça adjunta ingressante: LIA ALMEIDA OLIVEIRA SARAIVA

Diário Eletrônico do MPDFT.Edição n.º 2.372, 26 de janeiro de 2023.

Nº do Processo	*Data*	*Circunscrição*
07005598520218070008	9/2/2023	Paranoá
07005026720218070008	16/2/2023	Paranoá

Promotor de Justiça instrutor: MAURÍCIO SILVA MIRANDA		
Promotor de Justiça adjunto ingressante: PEDRO MENDES LUNA		
Nº do Processo	*Data*	*Circunscrição*
07167996720218070003	17/2/2023	Ceilândia
07187475020218070001	28/2/2023	Brasília

Promotora de Justiça instrutor: JONAS FERNANDES LEMOS PINHEIRO		
Promotor de Justiça adjunto ingressante: VINÍCIUS ALMEIDA BERTAIA		
Nº do Processo	*Data*	*Circunscrição*
07228128220218070003	10/2/2023	Ceilândia
07147493920198070003	16/2/2023	Ceilândia

Promotor de Justiça instrutor: MARCELO LEITE BORGES		
Promotora de Justiça adjunta ingressante: ALYNE LIMA DE MESQUITA		
Nº do Processo	*Data*	*Circunscrição*

Diário Eletrônico do MPDFT.Edição n.º 2.372, 26 de janeiro de 2023.

07029176320208070006	14/2/2023	Sobradinho
07007446620208070006	28/2/2023	Sobradinho

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR

Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR**, **Procurador-Geral de Justiça**, em 25/01/2023, às 10:15, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0128216** e o código CRC **5B6B718F**.

19.04.5435.0002737/2023-23

Diário Eletrônico do MPDFT.Edição n.º 2.372, 26 de janeiro de 2023.

MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 65, DE 23 DE JANEIRO DE 2023

Designa membros do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios para atuarem em ofícios ministeriais.

O PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, art. 159, inciso XX,

CONSIDERANDO o que consta no Processo SEI nº 19.04.3756.0003110/2023-05,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Promotora de Justiça adjunta LIA ALMEIDA OLIVEIRA SARAIVA para oficiar, em substituição simples:

I – no período de 23 a 27 de janeiro de 2023, na 11ª Promotoria de Justiça Cível, Família, Órfãos e Sucessões de Brasília; e

II – no período de 30 a 31 de janeiro de 2023, na 1ª Promotoria de Justiça Criminal de Defesa dos Usuários dos Serviços de Saúde.

Art. 2º Designar o Promotor de Justiça adjunto LUCAS VILELA DE FRANÇA FREITAS para oficiar, em substituição simples:

I – no período de 23 a 26 de janeiro de 2023, na 1ª Promotoria de Justiça Criminal de Defesa dos Usuários dos Serviços de Saúde ;

II – no período de 27 a 31 de janeiro de 2023, na 1ª Promotoria de Justiça Cível, Família, Órfãos e Sucessões do Paranoá.

Art. 3º Designar a Promotora de Justiça adjunta MARIA AUGUSTA MARQUES DE ALMEIDA XAVIER para oficiar, em substituição simples, no período de 23 a 31 de janeiro de 2023, na 5ª Promotoria de Justiça de Execuções Penais do Distrito Federal.

Art. 4º Designar o Promotor de Justiça adjunto BRUNO BARBOSA MATIAS para oficiar, em substituição simples, no período de 23 a 31 de janeiro de 2023, na 3ª Promotoria de Justiça Criminal do Gama.

Art. 5º Designar o Promotor de Justiça adjunto VINÍCIUS ALMEIDA BERTAIA para oficiar, em substituição simples, no período de 23 a 31 de janeiro de 2023, na 1ª Promotoria de Justiça de Execuções de Medidas Socioeducativas da Infância e da Juventude do Distrito Federal.

Art. 6º Designar o Promotor de Justiça adjunto DANILO MARTINI DE MORAES PONCIANO DE PAULA para oficiar, em substituição simples, no período de 23 a 31 de janeiro de 2023,

Diário Eletrônico do MPDFT.Edição n.º 2.372, 26 de janeiro de 2023.

na 4ª Promotoria de Justiça Criminal de Planaltina.

Art. 7º Designar a Promotora de Justiça adjunta ALYNE LIMA MESQUITA para oficiar, em substituição simples, no período de 23 a 31 de janeiro de 2023, na 1ª Promotoria de Justiça Criminal e do Tribunal do Júri do Riacho Fundo.

Art. 8º Designar o Promotor de Justiça adjunto PEDRO MENDES LUNA para oficiar, em substituição simples, no período de 23 a 31 de janeiro de 2023, na 1ª Promotoria de Justiça Criminal e do Tribunal do Júri de São Sebastião.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR

Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR**, **Procurador-Geral de Justiça**, em 25/01/2023, às 10:15, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0128648** e o código CRC **40BE1DC9**.

19.04.3756.0003110/2023-05

Diário Eletrônico do MPDFT.Edição n.º 2.372, 26 de janeiro de 2023.

MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA NORMATIVA Nº 874, DE 25 DE JANEIRO DE 2023

Altera a estrutura organizacional e o Regimento Interno do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e da competência que lhe confere o § 1º do art. 22 da Lei nº 13.316, de 20 de julho de 2016,

CONSIDERANDO a necessidade de alterar do Anexo I da Portaria Normativa PGJ nº 845, de 18 de agosto de 2022, que define a estrutura organizacional do MPDFT;

CONSIDERANDO a Resolução nº 293, de 26 de agosto de 2022, do do Conselho Superior do MPDFT;

CONSIDERANDO o teor do Ofício registrado no SEI no 19.04.1310.0000617/2023-22, que solicita a alteração da estrutura da 19a Procuradoria de Justiça Criminal;

COMSIDERANDO o que consta no Processo SEI nº 19.04.4792.0003365/2023-84,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o Anexo I da Portaria Normativa PGJ nº 845, de 18 de agosto de 2022, nos termos do quadro anexo.

Art. 2º Alterar o anexo da Portaria Normativa PGJ nº 804, de 11 de março de 2022, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 431-A. Ao Chefe de Gabinete de Procuradoria I compete:

I – fazer estudos e pesquisas da legislação, doutrina e jurisprudência, mantendo arquivo atualizado com assuntos de interesse da Procuradoria de Justiça;

II –realizar atendimento ao público para dirimir dúvidas e orientações jurídicas referentes à matéria da Procuradoria de Justiça;

Diário Eletrônico do MPDFT.Edição n.º 2.372, 26 de janeiro de 2023.

III – zelar pela qualidade e integridade da informação e permanente atualização dos sistemas de informação vinculada à sua Unidade;

IV –prestar assessoramento na elaboração de pareceres, relatórios, despachos e expedientes;

V –desempenhar outras atividades que lhe forem determinadas atinentes às atribuições da unidade.” (NR)

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor em 1º de fevereiro de 2023.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR

Diário Eletrônico do MPDFT.Edição n.º 2.372, 26 de janeiro de 2023.

ANEXO DA PORTARIA NORMATIVA Nº 874, DE 25 DE JANEIRO DE 2023

SITUAÇÃO ATUAL			**NOVA SITUAÇÃO**		
DENOMINAÇÃO	SIGLA	CÓD.	DENOMINAÇÃO	SIGLA	CÓD.
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA	**PGJ**		**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**	**PGJ**	
ASSESSORIAS ESPECIAIS DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA	**APGJ**		**ASSESSORIAS ESPECIAIS DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**	**APGJ**	
Assessor Chefe Especial da Procuradoria-Geral de Justiça		CC-05	Assessor Chefe Especial da Procuradoria-Geral de Justiça		CC-05
Assessor Especial de Perícia Criminal		CC-04	Assessor Especial de Perícia Criminal		CC-04
Assessor Especial da Procuradoria-Geral de Justiça II		CC-04	Assessor Especial da Procuradoria-Geral de Justiça II		CC-04
Assessor Especial da Procuradoria-Geral de Justiça II		CC-04	Assessor Especial da Procuradoria-Geral de Justiça II		CC-04
Assessor Especial da Procuradoria-Geral de Justiça II		CC-04	Assessor Especial da Procuradoria-Geral de Justiça II		CC-04
Assessor Especial da Procuradoria-Geral de Justiça II		CC-04	Assessor Especial da Procuradoria-Geral de Justiça II		CC-04
Assessor Especial de Planejamento Estratégico		CC-02 *	Assessor Especial de Planejamento Estratégico		CC-02 *
Assessor Administrativo I		CC-02	Assessor Administrativo I		CC-02
Assessor Administrativo I		CC-02	Assessor Administrativo I		CC-02
Assessor Administrativo I		CC-02	Assessor Administrativo I		CC-02
Assessor Administrativo I		CC-02	Assessor Administrativo I		CC-02

Diário Eletrônico do MPDFT.Edição n.º 2.372, 26 de janeiro de 2023.

SITUAÇÃO ATUAL			NOVA SITUAÇÃO		
DENOMINAÇÃO	SIGLA	CÓD.	DENOMINAÇÃO	SIGLA	CÓD.
Assessor de Apoio Técnico II		CC-02	Assessor de Apoio Técnico II		CC-02
Assessor Jurídico II		CC-02	Assessor Jurídico II		CC-02
Assessor Chefe de Apoio Operacional		CC-01	Assessor Chefe de Apoio Operacional		CC-01
Assessor de Apoio Operacional		CC-01	Assessor de Apoio Operacional		CC-01
Assessor de Apoio Técnico		CC-01	Assessor de Apoio Técnico		CC-01
Assessor de Apoio Técnico		CC-01	Assessor de Apoio Técnico		CC-01
Assessor de Apoio Técnico		CC-01	Assessor de Apoio Técnico		CC-01
Assessor de Apoio Técnico		CC-01	Assessor de Apoio Técnico		CC-01
Assessor de Apoio Técnico		CC-01	Assessor de Apoio Técnico		CC-01
Assessor de Apoio Técnico		CC-01	Assessor de Apoio Técnico		CC-01
Assessor de Apoio Técnico		CC-01	Assessor de Apoio Técnico		CC-01
Assessor de Apoio Técnico		CC-01	Assessor de Apoio Técnico		CC-01
Assessor de Apoio Técnico		CC-01	Assessor de Apoio Técnico		CC-01
Assessor Jurídico I		CC-01	Assessor Jurídico I		CC-01
Assessor Jurídico I		CC-01	Assessor Jurídico I		CC-01
Assistente Técnico II		FC-03	Assistente Técnico II		FC-03
Assistente Técnico II		FC-03	Assistente Técnico II		FC-03
Assistente Técnico II		FC-03	Assistente Técnico II		FC-03
Assistente Técnico II		FC-03	Assistente Técnico II		FC-03
Assistente Técnico II		FC-03	Assistente Técnico II		FC-03

Diário Eletrônico do MPDFT.Edição n.º 2.372, 26 de janeiro de 2023.

SITUAÇÃO ATUAL			**NOVA SITUAÇÃO**		
DENOMINAÇÃO	SIGLA	CÓD.	DENOMINAÇÃO	SIGLA	CÓD.
Assistente Técnico II		FC-03	Assistente Técnico II		FC-03
Assistente Técnico II		FC-03	Assistente Técnico II		FC-03
Assistente Técnico II		FC-03	Assistente Técnico II		FC-03
Assistente Técnico II		FC-03	Assistente Técnico II		FC-03
Assistente Técnico II		FC-03	Assistente Técnico II		FC-03
Assistente Policial		FC-03	Assistente Policial		FC-03
Assistente Policial		FC-03	Assistente Policial		FC-03
Assistente Técnico I		FC-02	Assistente Técnico I		FC-02
Assistente Técnico I		FC-02	Assistente Técnico I		FC-02
Assistente Técnico I		FC-02	Assistente Técnico I		FC-02
Assistente Técnico I		FC-02	Assistente Técnico I		FC-02
Assistente Técnico I		FC-02	Assistente Técnico I		FC-02
Assistente Técnico I		FC-02	Assistente Técnico I		FC-02
Assistente Técnico I		FC-02	Assistente Técnico I		FC-02
Assistente Técnico I		FC-02	Assistente Técnico I		FC-02
Assistente Técnico I		FC-02	Assistente Técnico I		FC-02
Assistente Técnico I		FC-02	Assistente Técnico I		FC-02
Assistente Técnico I		FC-02	Assistente Técnico I		FC-02
Assistente Técnico I		FC-02	--		--
Assistente Técnico I		FC-02	--		--
Assistente Técnico I		FC-02	--		--

Diário Eletrônico do MPDFT.Edição n.º 2.372, 26 de janeiro de 2023.

SITUAÇÃO ATUAL			**NOVA SITUAÇÃO**		
DENOMINAÇÃO	SIGLA	CÓD.	DENOMINAÇÃO	SIGLA	CÓD.
Assistente Técnico I		FC-02	--		--
Assistente Jurídico I		FC-02	Assistente Jurídico I		FC-02
Assistente de Segurança Pessoal I - PGJ		FC-02	Assistente de Segurança Pessoal I - PGJ		FC-02
Auxiliar Técnico		FC-01	Auxiliar Técnico		FC-01
Auxiliar Técnico		FC-01	Auxiliar Técnico		FC-01
Auxiliar Técnico		FC-01	Auxiliar Técnico		FC-01
Auxiliar Técnico		FC-01	Auxiliar Técnico		FC-01
CHEFIA DE GABINETE DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA	**CGAB**		**CHEFIA DE GABINETE DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**	**CGAB**	
NÚCLEO DE APOIO OPERACIONAL	NAP		NÚCLEO DE APOIO OPERACIONAL	NAP	
Assessor Jurídico I		CC-01	Assessor Jurídico I		CC-01
Assessor Jurídico I		CC-01	Assessor Jurídico I		CC-01
Assessor Jurídico I		CC-01	Assessor Jurídico I		CC-01
Assessor Jurídico I		CC-01	Assessor Jurídico I		CC-01
Assessor Jurídico I		CC-01	Assessor Jurídico I		CC-01
Assessor Jurídico I		CC-01	Assessor Jurídico I		CC-01
Assessor Jurídico I		CC-01	Assessor Jurídico I		CC-01
Assessor Jurídico I		CC-01	Assessor Jurídico I		CC-01

Diário Eletrônico do MPDFT.Edição n.º 2.372, 26 de janeiro de 2023.

SITUAÇÃO ATUAL			NOVA SITUAÇÃO		
DENOMINAÇÃO	SIGLA	CÓD.	DENOMINAÇÃO	SIGLA	CÓD.
Assessor Jurídico I		CC-01	Assessor Jurídico I		CC-01
Assessor Jurídico I		CC-01	Assessor Jurídico I		CC-01
Assessor Jurídico I		CC-01	Assessor Jurídico I		CC-01
Assessor Jurídico I		CC-01	Assessor Jurídico I		CC-01
Assessor Jurídico I		CC-01	Assessor Jurídico I		CC-01
Assessor Jurídico I		CC-01	Assessor Jurídico I		CC-01
Assessor Jurídico I		CC-01	Assessor Jurídico I		CC-01
Assessor Jurídico I		CC-01	Assessor Jurídico I		CC-01
Assessor Jurídico I		CC-01	Assessor Jurídico I		CC-01
Assessor Jurídico I		CC-01	Assessor Jurídico I		CC-01
Assessor Jurídico I		CC-01	Assessor Jurídico I		CC-01
Assessor Jurídico I		CC-01	Assessor Jurídico I		CC-01
Assessor Jurídico I		CC-01	Assessor Jurídico I		CC-01
Assessor Jurídico I		CC-01	Assessor Jurídico I		CC-01
Assessor Jurídico I		CC-01	Assessor Jurídico I		CC-01
Assessor Jurídico I		CC-01	Assessor Jurídico I		CC-01
Assessor Jurídico I		CC-01	Assessor Jurídico I		CC-01
Assessor Jurídico I		CC-01	Assessor Jurídico I		CC-01
Assessor Jurídico I		CC-01	Assessor Jurídico I		CC-01
Assessor Jurídico I		CC-01	Assessor Jurídico I		CC-01
Assessor Jurídico I		CC-01	Assessor Jurídico I		CC-01

Diário Eletrônico do MPDFT.Edição n.º 2.372, 26 de janeiro de 2023.

SITUAÇÃO ATUAL			NOVA SITUAÇÃO		
DENOMINAÇÃO	SIGLA	CÓD.	DENOMINAÇÃO	SIGLA	CÓD.
Assessor Jurídico I		CC-01	Assessor Jurídico I		CC-01
Assessor Jurídico I		CC-01	Assessor Jurídico I		CC-01
Assessor Jurídico I		CC-01	Assessor Jurídico I		CC-01
Assessor Jurídico I		CC-01	Assessor Jurídico I		CC-01
Assessor Jurídico I		CC-01	Assessor Jurídico I		CC-01
Assessor Jurídico I		CC-01	Assessor Jurídico I		CC-01
Assessor Jurídico I		CC-01	Assessor Jurídico I		CC-01
Assessor Jurídico I		CC-01	Assessor Jurídico I		CC-01
Assessor Jurídico I		CC-01	Assessor Jurídico I		CC-01
Assessor Jurídico I		CC-01	Assessor Jurídico I		CC-01
Assessor Jurídico I		CC-01	Assessor Jurídico I		CC-01
Assessor Jurídico I		CC-01	Assessor Jurídico I		CC-01
Assessor Jurídico I		CC-01	Assessor Jurídico I		CC-01
Assessor Jurídico I		CC-01	Assessor Jurídico I		CC-01
Assessor Jurídico I		CC-01	Assessor Jurídico I		CC-01
Assessor Jurídico I		CC-01	Assessor Jurídico I		CC-01
Assessor Jurídico I		CC-01	Assessor Jurídico I		CC-01
Assessor Jurídico I		CC-01	Assessor Jurídico I		CC-01
Assessor Jurídico I		CC-01	Assessor Jurídico I		CC-01
Assessor Jurídico I		CC-01	Assessor Jurídico I		CC-01
Assessor Jurídico I		CC-01	Assessor Jurídico I		CC-01

Diário Eletrônico do MPDFT.Edição n.º 2.372, 26 de janeiro de 2023.

SITUAÇÃO ATUAL			NOVA SITUAÇÃO		
DENOMINAÇÃO	SIGLA	CÓD.	DENOMINAÇÃO	SIGLA	CÓD.
Assessor Jurídico I		CC-01	Assessor Jurídico I		CC-01
Assessor Jurídico I		CC-01	Assessor Jurídico I		CC-01
Assessor Jurídico I		CC-01	Assessor Jurídico I		CC-01
Assessor Jurídico I		CC-01	Assessor Jurídico I		CC-01
Assessor Jurídico I		CC-01	Assessor Jurídico I		CC-01
Assessor Jurídico I		CC-01	Assessor Jurídico I		CC-01
Assessor Jurídico I		CC-01	Assessor Jurídico I		CC-01
Assessor Jurídico I		CC-01	Assessor Jurídico I		CC-01
Assessor Jurídico I		CC-01	Assessor Jurídico I		CC-01
Assessor Jurídico I		CC-01	Assessor Jurídico I		CC-01
Assessor Jurídico I		CC-01	Assessor Jurídico I		CC-01
Assessor Jurídico I		CC-01	Assessor Jurídico I		CC-01
Assessor Jurídico I		CC-01	Assessor Jurídico I		CC-01
Assessor Jurídico I		CC-01	Assessor Jurídico I		CC-01
Assessor Jurídico I		CC-01	Assessor Jurídico I		CC-01
--		--	Assessor Jurídico I		CC-01
--		--	Assessor Jurídico I		CC-01
Assistente Jurídico II		FC-03	Assistente Jurídico II		FC-03
Assistente Jurídico I		FC-02	Assistente Jurídico I		FC-02
Auxiliar Técnico		FC-01	Auxiliar Técnico		FC-01

Diário Eletrônico do MPDFT.Edição n.º 2.372, 26 de janeiro de 2023.

SITUAÇÃO ATUAL			**NOVA SITUAÇÃO**		
DENOMINAÇÃO	SIGLA	CÓD.	DENOMINAÇÃO	SIGLA	CÓD.
PROCURADORIAS DE JUSTIÇA	**PROC**		**PROCURADORIAS DE JUSTIÇA**	**PROC**	
--	--		16ª PROCURADORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL	GAB16CRI	
--		--	Chefe de Gabinete de Procuradoria		CC-04
--		--	Assistente Jurídico I		FC-02
--	--		17ª PROCURADORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL	GAB17CRI	
--		--	Chefe de Gabinete de Procuradoria		CC-04
--		--	Assistente Jurídico I		FC-02
--	--		18ª PROCURADORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL	GAB18CRI	
--		--	Chefe de Gabinete de Procuradoria		CC-04
--		--	Assistente Jurídico I		FC-02
--	--		19ª PROCURADORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL	GAB19CRI	
--		--	Chefe de Gabinete de Procuradoria I		CC-03
--		--	Assessor Jurídico II		CC-02
--	--		20ª PROCURADORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL	GAB20CRI	
--	--		9ª PROCURADORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL ESPECIALIZADA	GAB9ESP	
--		--	Chefe de Gabinete de Procuradoria		CC-04

Diário Eletrônico do MPDFT.Edição n.º 2.372, 26 de janeiro de 2023.

SITUAÇÃO ATUAL			**NOVA SITUAÇÃO**		
DENOMINAÇÃO	SIGLA	CÓD.	DENOMINAÇÃO	SIGLA	CÓD.
--		--	Assistente Jurídico I		FC-02
--	--		10ª PROCURADORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL ESPECIALIZADA	GAB10ESP	

Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR**, **Procurador-Geral de Justiça**, em 25/01/2023, às 20:03, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0130014** e o código CRC **EBA1A83E**.

19.04.4792.0003365/2023-84

Diário Eletrônico do MPDFT.Edição n.º 2.372, 26 de janeiro de 2023.

MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
CÂMARAS DE COORDENAÇÃO E REVISÃO

PAUTA – 154ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL

30 de janeiro de 2023, às 14h

Sessão Híbrida -Vídeo Conferência –
Microsoft Teams/ Presencial

(Edifício Sede do MPDFT, Praça do Buriti, Lote 02, 9º Andar, Sala nº 951)

Coordenadora
MARTA ALVES DA SILVA

Membro Titular	Membro Titular
MOISÉS ANTÔNIO DE FREITAS	**MARTA ELIANA DE OLIVEIRA**

EXPEDIENTE

1. APROVAÇÃO DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR

A. 153ª Sessão Ordinária, de 14 de dezembro de 2022.

2. COMUNICAÇÕES DO COORDENADORA. Os membros da 2ª Câmara Criminal despacharam os expedientes recebidos via sistema TABULARIUM, no mês de dezembro, da seguinte forma:

Diário Eletrônico do MPDFT.Edição n.º 2.372, 26 de janeiro de 2023.

MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
CÂMARAS DE COORDENAÇÃO E REVISÃO

-Coordenadora: Dra Marta Alves da Silva – 08 expedientes
-1º Membro Titular: Dr. Moisés Antônio de Freitas - 07 expedientes
-2º Membro Titular: Dra Marta Eliana de Oliveira - 05 expedientes

ORDEM DO DIA

PROCESSOS JUDICIAIS ELETRÔNICOS - Art. 28 do CPP DA RELATORIA DA DRA. MARTA ALVES DA SILVA – COORDENADORA

1.PJE nº 0716680-72.2022.8.07.0003 – 1ª Vara Criminal de Ceilândia (nº 08192.098969/2022-28 do MPDFT)
Autor do Fato: Jonkenedy Ferreira Gomes
Incidência Penal: Art. 155, §§ 1º e 4º, incisos I e III, c/c art. 14, inciso II, ambos do Código Penal.
Advogada: Defensora Pública Larissa Alves O Campos

2.PJE nº 0738758-37.2020.8.07.0001 – 2ª Vara de Entorpecentes do Distrito Federal (nº 08192.189502/2020-24 do MPDFT)
Autor do Fato: Isaque Madeira Barbosa Lima
Incidência Penal: Art. 33, caput, da Lei n.º 11.343/06
Advogado: Fundação de Assistência Judiciária da OAB/DF – Adriano Soares da Silva – OAB/DF nº 8.171

3.PJE nº 0708896-11.2022.8.07.0014 – Vara Criminal e do Tribunal do Júri do Guará (nº 08192.170474/2022-33 do MPDFT)
Autor do Fato: Warler Lenielton Batista de Freitas Lima
Incidência Penal: Art. 155, *caput*, do Código Penal
Advogado (a): Defensoria Pública
Defensor Público: Jorge Luiz Guedes Granjeiro

Diário Eletrônico do MPDFT.Edição n.º 2.372, 26 de janeiro de 2023.

4.PJE nº 0744092-81.2022.8.07.0001 – 1ª Vara Criminal de Brasília (nº 08192.192892/2022-81 do MPDFT)

Autor do Fato: Cléber Felipe da Silva

Incidência Penal: Art. 304 c/c art. 297, caput, do Código Penal

Advogado: Ricardo Aires Rangel – OAB/DF 65.290

5.PJE nº 0705155-66.2022.8.07.0012-Vara Criminal e do Tribunal do Júri de São Sebastião

Autor do Fato: Fábio Meireles Louzada

Incidência Penal: Art. 12, caput, da Lei 10826/03

Advogado: Jadson Kleves Martins -OAB/DF 50459

PROCESSOS FÍSICOS- ARQUIVAMENTOS

1. NF n.º 08192.191232/2022-83

Origem: 1º Núcleo de Investigação e Controle da Atividade Policial

Interessados: Domingos Alencar da Silva

Fernando Andrade Martins Morais

Assunto: Suposto crime de abuso de autoridade

2.PA n.º 08190.100427/18-31 (Sigiloso)

Origem: Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado

Envolvido: L. R. C.

Assunto: Acordo de colaboração premiada

3.PA n.º 08190.032035/19-02 (Sigiloso)

Origem: Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado

Envolvido: D. A. O.

Assunto: Acordo de colaboração premiada

Diário Eletrônico do MPDFT.Edição n.º 2.372, 26 de janeiro de 2023.

4.NF nº 08190.006165/22-78 (Tabularium nº 08191.160061/2022-51)
Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Defesa da Ordem Tributária
Envolvidos: Campo Grandense de Serviços Gerais Eireli e outros
Assunto: Suposta sonegação de contribuições previdenciárias e de outros tributos federais.

5.PA nº 08190.001424/22-47 (Tabularium nº 08191.055534/2022-07)
Origem: 1ª Promotoria de Justiça do Tribunal do Júri e dos Delitos de Trânsito do Gama
Envolvido: 14ª Delegacia de Polícia
Assunto: Controle externo da atividade policial

PROCESSOS JUDICIAIS ELETRÔNICOS - Art. 28 do CPP RELATORIA DO DR. MOISÉS ANTÔNIO DE FREITAS – 1o. MEMBRO TITULAR

1.PJe 0709781-89.2021.8.07.0004 - Tribunal do Júri e Vara dos Delitos de Trânsito do Gama
Autor do fato: Jose Antonio Farias da Silva
Incidência penal: Crimes de Trânsito

2.PJe 0723618-83.2022.8.07.0003 - 1ª Vara Criminal de Ceilândia
Autor do fato: Leonardo Cardoso dos Santos Lara
Incidência penal: Art. 16, § 1º, inciso IV da Lei 10.826/2003
Advogado: Defensoria Pública do Distrito Federal

3.PJe 0733853-12.2022.8.07.0003– 4ª Vara Criminal de Ceilândia
Investigado: Paulino Antônio Matias
Incidência penal: Art. 306, caput, c/c § 1º, I, da Lei 9.503/97

4.PJe 0712493-18.2022.8.07.0004 – 1ª Vara Criminal do Gama
Investigado: Claudenor Barboza de Souza
Incidência penal: Art. 215-A, na forma do artigo 71, ambos do Código Penal

Diário Eletrônico do MPDFT.Edição n.º 2.372, 26 de janeiro de 2023.

5.PJe 0703440-13.2022.8.07.0004 - 1º Juizado Especial Cível e Criminal do Gama
Autor: Em apuração
Incidência penal: Ameaça

PROCESSOS FÍSICOS- ARQUIVAMENTOS

1.PA nº 08190.032061/19-12 (Sigiloso)
Origem: Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado - GAECO
Interessado: W. D. de P.
Assunto: Acompanhar as tratativas de celebração de acordo de colaboração premiada
Advogado: Robson Almeida de Souza – OAB/SP nº 236185

2.NF nº 08192.150079/2022-34 (NeoGab Extrajudicial)
Origem: 3º Núcleo de Investigação e Controle Externo da Atividade Policial
Assunto: Supostas irregularidades no 19° Curso de Progressão Funcional da Polícia Civil do Distrito Federal, em especial com relação a carga horária do curso acumulada com o cumprimento de plantões por parte dos participantes

3.NF nº 08192.127683/2022-67 (NeoGab Extrajudicial)
Origem: 3º Núcleo de Investigação e Controle Externo da Atividade Policial
Assunto: Suposto abuso de autoridade praticado por policiais civis da 16ª DP

4.NF nº 08192.188025/2022-41 (NeoGab Extrajudicial)
Origem: Núcleo de Investigação Controle Externo da Atividade Policial – NCAP
Assunto: Suposta ordem ilegal de delegado de polícia

Diário Eletrônico do MPDFT.Edição n.º 2.372, 26 de janeiro de 2023.

5.NF nº 08192.172984/2022-45 (NeoGab Extrajudicial)
Origem: 1ª Promotoria de Justiça Criminal de Samambaia
Assunto: Suposta prática de estupro de vulnerável

6. NF nº 08192.140253/2022-31
Origem: 3º Núcleo de Investigação e Controle Externo da Atividade Policial
Assunto: Suposta prática de abuso de autoridade por policiais da 6ª Delegacia de Polícia

PROCESSOS JUDICIAIS ELETRÔNICOS - Art. 28 do CPP E PROCESSOS FÍSICOS DA – RELATORÍA DA DRA. MARTA ELIANA DE OLIVEIRA – 2o. MEMBRO TITULAR

1.PJe nº 0703864-41.2021.8.07.0020 da 1ª Vara Criminal e do Tribunal do Júri de Águas Claras (nº 08192.049155/2021-89 do MPDFT).
Autor do Fato: Daniel Mateus Araújo
Vítima: João Paulo de oliveira
Incidência Penal: Art. 121,§2º, IV, do CPB.
Advogados: Alberto da Silva – OAB/DF n.º 63.115
Lívia Rebeca Gramajo Oliveira – OAB/DF n.º 70.045
Paula Kimie Tada Corrêa – OAB/DF n.º 71.946
Defensor Público Thiago Santiago dos Prazeres de Matos Rocha
Defensor Público Lucas Ribeiro Almeida Neto

2.PJe nº 0745494-37.2021.8.07.0001 da 3ª Vara Criminal de Brasília (nº 08192.003254/2022-03 do MPDFT).
Autor do Fato: Shakespeare Novaes Cavalcante de Melo
Vítima: Bernardo Valença de Mendonça
Incidência Penal: Art. 121,§§ 3º e 4º, c/c art. 13, caput e §2º; e art. 299, todos do CPB.
Advogado: Wendell do Carmo Sant'ana – OAB/DF n.º 16.185

Diário Eletrônico do MPDFT.Edição n.º 2.372, 26 de janeiro de 2023.

3.PJE nº 0006949-41.2018.8.07.0001 da 2ª Vara Criminal de Entorpecentes do Distrito Federal (nº 08192.206294/2021-16 do MPDFT).
Autora do Fato: Luana Carvalho de Pádua
Vítima: O Estado
Incidências: Art. 33, caput, c/c art. 40, III, ambos da Lei n.º 11.343/06.
Advogado: Adriano Soares da Silva – OAB/DF n.º 8.171

4.PJE nº 0706148-24.2022.8.07.0008 – Vara Criminal do Paranoá (nº 08192.162108/2022-19 do MPDFT)
Autor do Fato: John Lenon de Souza Alves
Vítima: Amanda Celly Ribeiro Rijk
Incidência Penal: Art. 155, §4º, II, do Código Penal
Defensor Público: Ricardo Lustosa Pierre

5.PJE nº 0701518-16.2022.8.07.0010 – 1ª Vara Criminal e Tribunal do Júri de Santa Maria (nº 08192.033977/2022-29 do MPDFT) - SIGILOSO
Autor do fato: J. B. R. dos S.
Vítima: T.T.S.C
Incidência Penal: Art. 217-A, do Código Penal

<u>PROCESSOS FÍSICOS- ARQUIVAMENTOS</u>

1. PIC nº 08190.001107/21-11 (Tabularium n.º 08191.139122/2020-59) SIGILOSO
Origem: 3º Núcleo de Investigação e Controle Externo da Atividade Policial – NCAP / 3º Núcleo de Combate à Tortura – NCT
Autores do fato: E. C. R.
H. M. da R.

Diário Eletrônico do MPDFT.Edição n.º 2.372, 26 de janeiro de 2023.

Vítima: R. da C. S.
Assunto: Art. 129, caput, do CPB; Arts. 9º, 13, inciso II, ambos da Lei 13.869/2019 e; art. 7º– B da Lei 8.906/94.
Advogados: Dr. Inácio Bento de Loyola Alencastro
Dr. Newton Rubens de Oliveira,Dr. Thiago da Silva Passos,Dr. Igor Abreu Farias
Dr. Renato Deilane Veras Freire,Dra. Ana Karolina Pereira dos Reis,Dr. Leonardo Leal Barros Basthos e Dr. Fabiane Ribeiro Maciel Amorim

2.Recurso na NF nº 08190.001813/22-17 (Tabularium n.º 08191.079192/2022-11)
Origem: 5ª Promotoria de Justiça Criminal de Samambaia
Envolvidos: Altamir Santos Filho
Elisabeth Elianna Dias Velásquez
Assunto: Suposta prática de crimes

3.PA nº 08190.014291/21-05 (Tabularium n.º 08191.089296/2021-44) – SIGILOSO
Origem: 3º Núcleo de Investigação e Controle Externo da Atividade Policial – NCAP / 3º Núcleo de Combate à Tortura – NCT
Interessado: PCDF
Assunto: Acompanhar o efetivo cumprimento das Normas de Serviço expedidas pela Corregedoria Geral de Polícia que tratam do atendimento dispensando pelos servidores policiais civis a vítimas de violência sexual e de violência doméstica.

4.PA nº 08190.100429/18-66 – SIGILOSO
Origem: Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado – GAECO
Interessado: C. R. V. J.
Assunto: Acordo de colaboração Premiada.
Advogados: Tracy Renaldet – OAB/PR n.º 56.300
Maria Francisca dos Santos – OAB/PR n.º 77.507
Adriano Bretas – AOB/PR n.º 38.524

Diário Eletrônico do MPDFT.Edição n.º 2.372, 26 de janeiro de 2023.

5.NF nº 08192.147760/2022-03 – SIGILOSO (NeoGab Extrajudicial)
Origem: 4º Promotoria de Justiça Regional de Defesa dos Direitos Difusos – 4ª PROREG
Envolvidos: L. J. de Q.
K. A. Q.
Incidência Penal: Art. 282, do Código Penal

6.PA nº 08190.099228/18-63 – SIGILOSO
Origem: Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado – GAECO
Interessado: N. P. G.
Assunto: Acordo de colaboração Premiada.
Advogados: Shin Jae Kim – OAB/SP n.º 111.137
Giovanni Paolo Falcetta – OAB/SP n.º 223.974
Karla Lini Maeji – OAB/SP n.º 286.615
Lucas Vaz Ferreira Pinto – OAB/SP n.º 358/857

7.NF nº 08192.142938/2022-11 – SIGILOSO (NeoGab Extrajudicial)
Origem: 4º Promotoria de Justiça Cível e de Defesa dos Direitos Individuais, Difusos e Coletivos da Infância e da Juventude
Envolvidos: M.V.B.C
Y.S.R
Assunto: Ato infracional

COMUNICAÇÕES DOS MEMBROS

MARTA ALVES DA SILVA
Coordenadora
Procuradora de Justiça

Diário Eletrônico do MPDFT.Edição n.º 2.372, 26 de janeiro de 2023.

MINISTÉRIO PUBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
SECRETARIA-GERAL
SEÇÃO DE CONTROLE DE DIÁRIAS E PASSAGENS

EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E PASSAGENS

Foram concedidas ao servidor, ANDRÉ VALDEVINO, Assistente militar, matrícula 5779, 5,5 diárias, no valor total de R$ 2.820,15, para capacitação no que se refere à utilização da ferramenta conhecida como "CPS", no período de 19 a 22 de setembro de 2022, na cidade de Recife-PE. O valor total gasto com passagens aéreas para o trecho Brasília-DF/Recife-PE/Brasília-DF foi de R$ 4.496,15.

Foram concedidas ao Procurador de Justiça, ROMULO DOUGLAS GONCALVES DE OLIVEIRA, matrícula 411 2,5, diárias, no valor total de R$ 3.075,07, para participar do workshop O papel do Sistema PFDC no fortalecimento da cultura de Direitos Humanos, nos dias 22 e 23 de novembro de 2022, em Foz do Iguaçu/PR. O valor total gasto com passagens aéreas para o trecho Brasília-DF/Foz do Iguaçu – PR/Brasília-DF foi de R$ 1.424,22.

Foram concedidas à servidora, GABRIELA MARIA BADARÓ ABRANTES, Secretária Executiva, CC-04, matrícula 4844, 1,5 diárias, no valor total de R$ 1.089,76, para conhecer as dependências do Ministério Público de Minas Gerais, realizada nos dias 22 e 23 de agosto de 2022, em Belo Horizonte/MG. O valor total gasto com passagens aéreas para o trecho Brasília-DF/Belo Horizonte-MG/Brasília-DF foi de R$ 1.407,79.

Foram concedidas à Procuradora de Justiça, ARINDA FERNANDES, matrícula 263, 3,5 diárias, no valor total de R$ 4.257,14, para participar da Reunião Ordinária do GNCOC, a realizada em São Paulo nos dias 6 e 7 de outubro de 2022. O valor total gasto com passagens aéreas para o trecho Brasília-DF/São Paulo-SP/Brasília-DF foi de R$ 5.172,29.

Foram concedidas ao Promotor de Justiça, Libanio Alves Rodrigues, matrícula 467, 2,5, diárias, no valor total de R$ 2.927,32, para participar da 62ª Reunião Ordinária do Conselho Nacional dos Ouvidores do Ministério Público – CNOMP, nos dias 10 e 11 de novembro de 2022, em Belo Horizonte/MG. O valor total gasto com passagens aéreas para o trecho Brasília-DF/Belo Horizonte-MG/Brasília-DF foi de R$ 1.777,79.

Diário Eletrônico do MPDFT.Edição n.º 2.372, 26 de janeiro de 2023.

Foram concedidas ao Promotor de Justiça, Luis Henrique Ishihara, matrícula 10012, 3,5, diárias, no valor total de R$ 4.050,29, para participar da Reunião Ordinária do GNCOC , realizada em São Paulo nos dias 6 e 7 de outubro de 2022. O valor total gasto com passagens aéreas para o trecho Brasília-DF/São Paulo-SP/Brasília-DF foi de R$ 4.082,84.

Foram concedidas ao Promotor de Justiça, Marcel Bernardi Marques , matrícula 10063, 3,5, diárias, no valor total de R$ 4.050,29, para participar da Reunião Ordinária do GNCOC, realizada em São Paulo nos dias 6 e 7 de outubro de 2022. O valor total gasto com passagens aéreas para o trecho Brasília-DF/São Paulo-SP/Brasília-DF foi de R$ 1.777,79.

Foram concedidas à Promotora de Justiça adjunta, Selma Leão Godoy , matrícula 10126, 3,5, diárias, no valor total de R$ 3.853,76, para participar da Reunião Ordinária do GNCOC, realizada em São Paulo nos dias 6 e 7 de outubro de 2022. O valor total gasto com passagens aéreas para o trecho Brasília-DF/São Paulo-SP/Brasília-DF foi de R$ 1.777,79.

Bruna Carvalho Lara de Sousa
Técnico Administrativo

Diário Eletrônico do MPDFT.Edição n.º 2.372, 26 de janeiro de 2023.

MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 65 - PGJ/SG

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, em razão da alteração de estrutura dada pela Portaria Normativa/PGJ nº 872 de 18/01/2023, válida a contar de 25/01/2023 e considerando o teor do processo nº 19.04.4206.0003051/2023-86,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **CLARA MARIA COSME CARDOSO**, matrícula 3198-4, Analista do MPU/Serviço Social da carreira do Ministério Público da União, para exercer a função de confiança de Chefe de Serviço do Serviço de Acolhimento e Acompanhamento da Assessoria Especial de Promoção da Saúde e da Qualidade de Vida da Vice-Procuradoria-Geral de Justiça – Jurídico-Administrativa, código FC-02 (62000228), dispensando-a, a contar de 25/01/2023, da função de confiança de Chefe do Setor de Acolhimento e Acompanhamento da Assessoria Especial de Promoção da Saúde e da Qualidade de Vida da Vice-Procuradoria-Geral de Justiça – Jurídico-Administrativa, código FC-03 (62000211).

Art. 2º Designar a servidora **ADRIANA DE OLIVEIRA**, matrícula 3757-5, Analista do MPU/Serviço Social da carreira do Ministério Público da União, para exercer a função de confiança de Auxiliar Técnico do Serviço de Acolhimento e Acompanhamento da Assessoria Especial de Promoção da Saúde e da Qualidade de Vida da Vice-Procuradoria-Geral de Justiça – Jurídico-Administrativa, código FC-01 (62000229), dispensando-a, a contar de 25/01/2023, do encargo de substituta da função de confiança de Chefe do Setor de Acolhimento e Acompanhamento da Assessoria Especial de Promoção da Saúde e da Qualidade de Vida da Vice-Procuradoria-Geral de Justiça – Jurídico-Administrativa, código FC-03 (62000211).

Art. 3º Designar o servidor **EDUARDO VILLAR POTIENS**, matrícula 2728-6, Analista do MPU/Psicologia da carreira do Ministério Público da União, para exercer a função de confiança de Auxiliar Técnico do Serviço de Acolhimento e Acompanhamento da Assessoria Especial de Promoção da Saúde e da Qualidade de Vida da Vice-Procuradoria-Geral de Justiça – Jurídico-Administrativa, código FC-01 (62000230), dispensando-o, a contar de 25/01/2023, da função de confiança de Assistente Técnico I do Setor de Acolhimento e Acompanhamento da Assessoria Especial de Promoção da Saúde e da Qualidade de Vida da Vice-Procuradoria-Geral de Justiça – Jurídico-Administrativa, código FC-02 (62000223).

Art. 4º Designar a servidora **PAULA BRAGA PAZ LANDIM ALVES**, matrícula 4584-5, Analista do MPU/Psicologia da carreira do Ministério Público da União, para exercer a função de confiança de Auxiliar Técnico do Serviço de Acolhimento e Acompanhamento da Assessoria Especial de Promoção da Saúde e da Qualidade de Vida da Vice-Procuradoria-Geral de Justiça – Jurídico-Administrativa, código FC-01 (62000231).

Art. 5º Designar a servidora **PALOMA BATISTA BORBA**, matrícula 4001-1, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, para exercer a função de confiança de Auxiliar Técnico da Assessoria Especial de Promoção da Saúde e da Qualidade de Vida da Vice-Procuradoria-Geral de Justiça – Jurídico-Administrativa, código FC-01 (62000227), dispensando-a, a contar

Diário Eletrônico do MPDFT.Edição n.º 2.372, 26 de janeiro de 2023.

de 25/01/2023, da função de confiança de Assistente Técnico I da Assessoria Especial de Promoção da Saúde e da Qualidade de Vida da Vice-Procuradoria-Geral de Justiça – Jurídico-Administrativa, código FC-02 (62000226).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
RENATO LUQUEIZ SALLES

Documento assinado eletronicamente por **RENATO LUQUEIZ SALLES**, **Secretário-Geral Adjunto**, em 25/01/2023, às 14:39, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0129168** e o código CRC **2F22AD54**.

19.04.4206.0003051/2023-86 0129168v2

Diário Eletrônico do MPDFT.Edição n.º 2.372, 26 de janeiro de 2023.

MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 66 - PGJ/SG

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do processo nº 19.04.3509.0002947/2023-60,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, a contar de 01/02/2023, o servidor **SAMUEL EGON DE BARROS**, matrícula 5344-9, Analista do MPU/Direito da carreira do Ministério Público da União, para exercer a função de confiança de Assistente Chefe de Gabinete de Promotoria II da 1ª Promotoria de Justiça Criminal da Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Sobradinho, código FC-02 (78001027), dispensando, em consequência, o servidor **DANIEL DE OLIVEIRA RIBEIRO**, matrícula 4688-4.

Art. 2º Exonerar, a contar de 01/02/2023, o servidor **SAMUEL EGON DE BARROS**, matrícula 5344-9, Analista do MPU/Direito da carreira do Ministério Público da União, do cargo em comissão de Assessor Chefe de Gabinete de Promotoria I da 1ª Promotoria de Justiça Especial Criminal e de Defesa da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar da Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Sobradinho, código CC-01 (78001039).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
RENATO LUQUEIZ SALLES

Documento assinado eletronicamente por **RENATO LUQUEIZ SALLES**, **Secretário-Geral Adjunto**, em 25/01/2023, às 14:46, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0129230** e o código CRC **19589ECD**.

19.04.3509.0002947/2023-60 0129230v2

Diário Eletrônico do MPDFT.Edição n.º 2.372, 26 de janeiro de 2023.

MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 67 - PGJ/SG

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do processo nº 19.04.3329.0002822/2023-24,

RESOLVE:

Designar o servidor **GUILHERME CARVALHO ARRUDA**, matrícula 4897-6, Analista do MPU/Perito em Arquitetura da carreira do Ministério Público da União, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, o cargo em comissão de Assessor Chefe de Modelagem da Construção da Assessoria Especial de Modelagem da Construção da Secretaria de Projetos e Obras, código CC-02 (62060126).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
RENATO LUQUEIZ SALLES

Documento assinado eletronicamente por **RENATO LUQUEIZ SALLES**, **Secretário-Geral Adjunto**, em 25/01/2023, às 16:19, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0129379** e o código CRC **3142CE77**.

19.04.3329.0002822/2023-24 0129379v2

Diário Eletrônico do MPDFT.Edição n.º 2.372, 26 de janeiro de 2023.

MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 68 - PGJ/SG

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do processo nº 19.04.4249.0003032/2023-51,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **GEORGE VANDRE RAMOS RODRIGUES**, matrícula 3702-8, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, para exercer a função de confiança de Assistente Técnico I das Assessorias Especiais da Procuradoria-Geral de Justiça, código FC-02 (50002137), dispensando, em consequência, a servidora **CAMILA ARIADNE SOUZA DE FREITAS FERNANDES**, matrícula 5907-2.

Art. 2º Designar o servidor **GEORGE VANDRE RAMOS RODRIGUES**, matrícula 3702-8, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, a função de confiança de Chefe do Setor de Apoio e Controle dos Feitos do Centro de Produção, Análise, Difusão e Segurança da Informação, código FC-03 (50070015).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
RENATO LUQUEIZ SALLES

Diário Eletrônico do MPDFT.Edição n.º 2.372, 26 de janeiro de 2023.

sei! assinatura eletrônica

Documento assinado eletronicamente por **RENATO LUQUEIZ SALLES**, **Secretário-Geral Adjunto**, em 25/01/2023, às 16:19, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0129477** e o código CRC **ABEC538D**.

MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 69 - PGJ/SG

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do processo nº 19.04.3329.0002730/2023-83,

RESOLVE:

Designar o servidor **PABLO NUNES DA COSTA**, matrícula 4603-5, Analista do MPU/Perito em Engenharia Elétrica da carreira do Ministério Público da União, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, o cargo em comissão de Subsecretário da Subsecretaria de Projetos de Manutenção dos Sistemas Elétrico-Mecânicos da Secretaria de Projetos e Obras, código CC-02 (62060075).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
RENATO LUQUEIZ SALLES

Documento assinado eletronicamente por **RENATO LUQUEIZ SALLES**, **Secretário-Geral Adjunto**, em 25/01/2023, às 16:19, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0129537** e o código CRC **24EBD83C**.

19.04.3329.0002730/2023-83 0129537v2

Diário Eletrônico do MPDFT.Edição n.º 2.372, 26 de janeiro de 2023.

MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 70 - PGJ/SG

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do processo nº 19.04.3465.0003068/2023-72,

RESOLVE:

Designar, de 14/02 a 14/03/2023, a servidora **RENATA PEREIRA LAVAREDA**, matrícula 5661-8, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, a função de confiança de Assistente Chefe II do 1º do Cartório de Promotoria da Coordenadoria das Promotorias de Justiça da Ceilândia, código FC-02 (72001009), dispensando-a, durante o referido período, do encargo de substituta da função de confiança de Assistente Chefe III do 1º do Cartório de Promotoria da Coordenadoria das Promotorias de Justiça da Ceilândia, código FC-03 (72001054).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
RENATO LUQUEIZ SALLES

Documento assinado eletronicamente por **RENATO LUQUEIZ SALLES**, **Secretário-Geral Adjunto**, em 25/01/2023, às 16:17, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0129545** e o código CRC **17B33500**.

19.04.3465.0003068/2023-72 0129545v2

Diário Eletrônico do MPDFT.Edição n.º 2.372, 26 de janeiro de 2023.

Sumário

Capa..... p. 1
Procuradoria-Geral de Justiça..... p. 2
Portaria 0053/2023..... p. 2
Portaria 0056/2023..... p. 3
Portaria 0057/2023..... p. 4
Portaria 0058/2023..... p. 6
Portaria 0059/2023..... p. 8
Portaria 0060/2023..... p. 9
Portaria 0061/2023..... p. 17
Portaria 0062/2023..... p. 18
Portaria 0063/2023..... p. 22
Portaria 0064/2023..... p. 24
Portaria 0065/2023..... p. 28
Portaria Normativa 0874/2023..... p. 30
Câmaras de Coordenação e Revisão..... p. 41
Pautas de Julgamento 154-2..... p. 41
Secretaria-Geral..... p. 50
Extrato de Concessão de Diárias 012023..... p. 50
Portaria 65/2023..... p. 52
Portaria 66/2023..... p. 54
Portaria 67/2023..... p. 55
Portaria 68/2023..... p. 56
Portaria 69/2023..... p. 57
Portaria 70/2023..... p. 58
Sumário..... p. 59